



Comprovante de Publicação

Nº: **28391**

Data/Hora Veiculação: **24/11/2015 16:42**

Ato: **DECRETO Nº 29.001/2015**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base na decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento de nº 1.454.884-6,TJ/PR, prorroga o prazo de encerramento por 29 (vinte e nove) dias do processo Administrativo Disciplinar nº 4288/2015, estabelecendo como novo prazo de conclusão o dia 29 de novembro de 2015.**

Identificação:

4461/2015

Data Publicação :

25/11/2015

Completo

DECRETO Nº 29.001/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, com fundamento na decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento de nº 1.454.884-6,TJ/PR. DECRETA Art. 1º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base na decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento de nº 1.454.8846,TJ/PR, prorroga o prazo de encerramento por 29 (vinte e nove) dias do processo Administrativo Disciplinar nº 4288/2015, estabelecendo como novo prazo de conclusão o dia 29 de novembro de 2015. Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.24 14:27:35 -0200